



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 6.946, de 22 de abril de 2024.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei n.º 3.540 de 27 de dezembro de 2023."

PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS, Prefeita do Município de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e a vista do processo protocolado nº 8.561/2024;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Fiscal, crédito adicional suplementar decorrente de reforço de dotação orçamentária, no valor de R\$ 810.000,00 (oitocentos e dez mil reais), com fulcro no inciso III do § 1º do Art. 43 da Lei Federal n.º 4.320/64, assim como os preceitos do Art. 6º, inciso I e Art. 7º, inciso IV da Lei Municipal n.º 3.540, de 2023, conforme autorização no processo administrativo n.º 5.963/2024.

Art. 2º - Os créditos abertos através do Art. 1º, serão contemplados junto ao orçamento da Pasta Municipal de Educação, buscando reforço da ação de governo n.º 2081 - "Modernização e Manutenção Tecnológica da Secretaria", visando aquisição de material imobilizado para fins de incorporação ao acervo da Pasta Gestora, conforme processo administrativo n.º 13.430/2023, ficando limitado parcialmente ao teto orçamentário de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

Art. 3º - Fica detalhado no quadro fiscal abaixo a escrituração contábil de abertura do crédito adicional suplementar, junto da Lei Orçamentária Anual n.º 3.540, de 27 de dezembro de 2023, que versa sobre o Orçamento Anual de 2024.

Fiscal:

ORGÃO	:	05.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO					
UNIDADE	:	05.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO					
FUNCIONAL		PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
			ECON.	NAT.	DE			R\$
Funcao/Subfuncao		Programa/ Acao		DESP.	APLIC.			
12							EDUCACAO	
12.126							TECNOLOGIA DA INFORMACAO	
12.126	2007						GESTAO DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL	
12.126	2007.2081						MODERNIZACAO E MANUTENCAO TECNOLÓGICA DA S	
			4				DESPESAS DE CAPITAL	
			4	4			INVESTIMENTOS	
			4	4	90		APLICACOES DIRETAS	
						01	TESOURO	18.000,00

Anulação:

ORGÃO	:	05.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
UNIDADE	:	05.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 6.946/2024 – fls. 2

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			
			DESP.	APLIC.			
12						EDUCACAO	
12.306						ALIMENTACAO E NUTRICAO	
12.306	2006					GESTAO DA ALIMENTACAO ESCOLAR COMENDO PARA A	
12.306	2006.2074					GESTAO E FUNCIONAMENTO DO CEDAE	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	-18.000,00

Art. 4º - Os créditos abertos através do Art. 1º, equitativamente, serão contemplados junto ao orçamento da Pasta Municipal de Cultura e Turismo, buscando reforço da ação de governo n.º 2103 – “Gestão Administrativa da Secretaria Municipal”, visando nivelamento do orçamento da Pasta Municipal para a necessidade de manutenção de veículo oficial, nos termos do Processo Administrativo n.º 4.898/2024, ficando limitado o reforço orçamentário no teto de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Art. 5º - Fica detalhado no quadro fiscal abaixo a escrituração contábil de abertura do crédito adicional suplementar, junto da Lei Orçamentária Anual n.º 3.540, de 27 de dezembro de 2023, que versa sobre o Orçamento Anual de 2024.

Fiscal:

ORGAO	:	07.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA					
UNIDADE	:	07.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA					
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR	
		ECON.	NAT.	DE			R\$	
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao		DESP.	APLIC.				
13						CULTURA		
13.122						ADMINISTRACAO GERAL		
13.122	3002					FOMENTO DA DIFUSAO CULTURAL NO TERRITORIO		
13.122	3002.2103					GESTAO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICI		
		3				DESPESAS CORRENTES		
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS		
					01	TESOURO	10.000,00	

Anulação:

ORGAO	:	07.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA					
UNIDADE	:	07.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA					
FUNCIONAL		PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
			ECON.	NAT.	DE			R\$
Funcao/Subfuncao		Programa/ Acao		DESP.	APLIC.			
13							CULTURA	
13.122							ADMINISTRACAO GERAL	
13.122	3002						FOMENTO DA DIFUSAO CULTURAL NO TERRITORIO	
13.122	3002.2356						DESPESA DE REGIME DE ADIANTAMENTO, CONFORM	
			3				DESPESAS CORRENTES	
			3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
			3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
						01	TESOURO	-10.000,00



ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 6.946/2024 – fls. 3

Art. 6º - Os créditos abertos através do Art. 1º, equitativamente, serão contemplados junto ao orçamento da Pasta Municipal de Governo, tencionando adequação da ação de governo n.º 2289 - "Gestão Administrativa da Secretaria Municipal", visando manutenção das despesas administrativas e contratuais do exercício, conforme anuído no processo administrativo n.º 5.963/2024, ficando limitado a adequação orçamentária no teto de R\$ 782.000,00 (setecentos e oitenta e dois mil reais).

Art. 7º - Fica detalhado no quadro fiscal abaixo a escrituração contábil de abertura do crédito adicional suplementar, junto da Lei Orçamentária Anual n.º 3.540, de 27 de dezembro de 2023, que versa sobre o Orçamento Anual de 2024.

Fiscal:

ORGÃO	:	12.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO				
UNIDADE	:	12.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO				
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
		ECON.	NAT.	DE			R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao		DESP.	APLIC.			
04						ADMINISTRACAO	
04.122						ADMINISTRACAO GERAL	
04.122	7001					INOVACAO NA GESTAO GOVERNAMENTAL COM TRANS	
04.122	7001.2289					GESTAO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICI	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	782.000,00

Anulação:

ORGÃO	:	09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE					
UNIDADE	:	09.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
FUNCIONAL		PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
			ECON.	NAT.	DE			R\$
Funcao/Subfuncao		Programa/ Acao		DESP.	APLIC.			
10							SAUDE	
10.301							ATENCAO BASICA	
10.301		1002					ATENDIMENTO AOS FERRAZENSES - ATENCAO PRI	
10.301		1002.2006					REPASSE PARA ORGANIZACAO SOCIAL DE SAUDE P	
			3				DESPESAS CORRENTES	
			3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
			3	3	50		TRANSF A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LU	
					01		TESOURO	-163.000,00

Respectivo valor não será dispendido durante o exercício, em decorrência de fontes de recursos alternativas para o custeio da despesa corrente

ORGÃO		10.00	S.M DE OBRAS, PLAN, SANEA, VERDE, HAB					
UNIDADE		10.01	S.M OBRAS, PLAN, SANEA, VERDE E HABITACA					
FUNCIONAL		PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
Funcao/Subfuncao		Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			
			DESP.	APLIC.				
15							URBANISMO	
15.122							ADMINISTRACAO GERAL	
15.122	5010						GESTAO DA REVITALIZACAO URBANA - ACELERA F	
15.122	5010.2224						REGULARIZACAO FUNDIARIA	
		3					DESPESAS CORRENTES	
		3	3				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90			APLICACOES DIRETAS	
					01		TESOURO	
								-50.000,00



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 6.946/2024 – fls. 4

ORGÃO	:	14.00	SECR. MUN. DE TRANSPORTE E MOBIL. URBANA					
UNIDADE	:	14.01	SECR. MUN. DE TRANSPORTE E MOBIL. URBANA					
FUNCIONAL		PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
Funcao/Subfuncao		Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			R\$
26							TRANSPORTE	
26.122							ADMINISTRACAO GERAL	
26.122		8011					GESTAO DE POLITICAS PUBLICAS DE MOBILIDADE	
26.122		8011.2266					MANUTENCAO DA SINALIZACAO HORIZONTAL E VER	
			3				DESPESAS CORRENTES	
			3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
			3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					01		TESOURO	-150.000,00
ORGÃO	:	16.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS					
UNIDADE	:	16.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS					
FUNCIONAL		PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
Funcao/Subfuncao		Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			R\$
15							URBANISMO	
15.122							ADMINISTRACAO GERAL	
15.122		5010					GESTAO DA REVITALIZACAO URBANA - ACELERA F	
15.122		5010.2190					GESTAO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICI	
			3				DESPESAS CORRENTES	
			3	1			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
			3	1	90		APLICACOES DIRETAS	
					01		TESOURO	-50.000,00
15.452							SERVICOS URBANOS	
15.452		5010					GESTAO DA REVITALIZACAO URBANA - ACELERA F	
15.452		5010.2170					MANUTENCAO E MODERNIZACAO DOS ATIVOS DA IL	
			3				DESPESAS CORRENTES	
			3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
			3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					01		TESOURO	-200.000,00
ORGÃO	:	17.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICACAO					
UNIDADE	:	17.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICACAO					
FUNCIONAL		PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
Funcao/Subfuncao		Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			R\$
04							ADMINISTRACAO	
04.131							COMUNICACAO SOCIAL	
04.131		7009					COMUNICACAO SOCIAL MODERNA E TRANSPARENTE	
04.131		7009.2250					COMUNICACAO, PUBLICIDADE E PROPAGANDA	
			3				DESPESAS CORRENTES	
			3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
			3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					01		TESOURO	-73.000,00
ORGÃO	:	18.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA URBANA					
UNIDADE	:	18.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA URBANA					
FUNCIONAL		PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
Funcao/Subfuncao		Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			R\$
06							SEGURANCA PUBLICA	
06.122							ADMINISTRACAO GERAL	
06.122		8006					GESTAO DE POLITICAS PUBLICAS SEGURANCA URB	
06.122		8006.1064					MODERNIZACAO DOS INSTRUMENTOS DE SEGURANCA	
			3				DESPESAS CORRENTES	
			3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
			3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					01		TESOURO	-20.000,00
06.122		8006.2410					MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE IN	
			3				DESPESAS CORRENTES	
			3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
			3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					01		TESOURO	-40.000,00
06.122		8006.2412					FUNCIONAMENTO DO PROTOCOLO DA DELEGACIA DA	
			4				DESPESAS DE CAPITAL	
			4	4			INVESTIMENTOS	
			4	4	90		APLICACOES DIRETAS	
					01		TESOURO	-10.000,00



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 6.946/2024 – fls. 5

ORGAO	:	20.00	SECRETARIA MUN. DE VERDE E MEIO AMBIENTE					
UNIDADE	:	20.01	SECRETARIA MUN. DE VERDE E MEIO AMBIENTE					
FUNCIONAL		PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
			ECON.	NAT.	DE			R\$
Funcao/Subfuncao		Programa/ Acao		DESP.	APLIC.			
04							ADMINISTRACAO	
04.541							PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	
04.541	5011						POLITICAS PUBLICAS DE DEFESA DOS ANIMAIS E	
04.541	5011.2428						DESPESA DE REGIME DE ADIANTAMENTO, CONFORM	
			3				DESPESAS CORRENTES	
			3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
			3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
						01	TESOURO	-6.000,00
04.541	5011.2430						FOMENTO DA POLITICA PUBLICA DE DEFESA DOS	
			3				DESPESAS CORRENTES	
			3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
			3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
						01	TESOURO	-10.000,00
ORGAO	:	21.00	SECRETARIA DESEN. HABITACIONAL RELAC. CO					
UNIDADE	:	21.01	SECRETARIA M. DESEN. HABITACIONAL FAVELA					
FUNCIONAL		PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
			ECON.	NAT.	DE			R\$
Funcao/Subfuncao		Programa/ Acao		DESP.	APLIC.			
04							ADMINISTRACAO	
04.122							ADMINISTRACAO GERAL	
04.122	5010						GESTAO DA REVITALIZACAO URBANA - ACELERA F	
04.122	5010.2343						GESTAO DA S.M. DESENV. HABITACIONAL (...)	
			3				DESPESAS CORRENTES	
			3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
			3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
						01	TESOURO	-10.000,00

Art. 8º - Nos termos do Decreto Municipal nº 6.759, de 27 de abril de 2023, fica de incumbência das Pastas Municipais e seus respectivos gestores públicos municipais, todos os atos administrativos, orçamentário e financeiro de gestão e ordenamento de despesa dos créditos orçamentários abertos através do presente instrumento legal, cujo a destinação e acompanhamento deverá ser realizada nos termos do Art. 3º do Decreto Municipal supramencionado.

Art. 9º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ferraz de Vasconcelos, 22 de abril de 2024.

PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS
PREFEITA

PEDRO PAULO TEIXEIRA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 6.946/2024 – fls. 6

Registrado na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria Municipal de Administração e publicado no Quadro de Avisos do Paço Municipal e no B.O.M. – Boletim Oficial do Município.

VIVIANI DE BRITO SOUZA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

